

MIGRAÇÃO E TRABALHO

Desvendando o enigma da superpopulação

Cleusa Santos
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Introdução¹

Esta comunicação tem como base a pesquisa que temos desenvolvido desde 2010 sobre a problemática migratória. Constitui-se numa breve síntese das reflexões apresentadas oralmente em encontros dedicados à discussão da temática sobre trabalho. Parte da ideia central de que a mobilidade da força de trabalho está associada às novas formas de internacionalização dos mercados (industrial, financeiro, imobiliário) da economia capitalista. É neste contexto da globalização², que a migração se insere. Ela exibe um protagonismo histórico sem precedentes na recomposição das classes sociais, particularmente a da classe trabalhadora, constituindo-se num dos principais desafios políticos do capitalismo contemporâneo do século XXI.

Sua relevância política imediata manifesta-se no reconhecimento - pelo diretor da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Guy Ryder, expresso na 103^a conferência sobre "as migrações de pessoas pelo mundo em busca de emprego" - do seu "potencial para ser um aporte considerável para o crescimento e o desenvolvimento"³.

O número de mais de 231,5 milhões de migrantes, aproximadamente 3% da população mundial revela a circulação da força de trabalho pelo mundo em busca de emprego. Ao defender uma ação "mais determinada" no combate ao trabalho forçado, Ryder observa que, "a existência de 21 milhões de pessoas, vítimas do trabalho forçado em todo o mundo"⁴ não passa de um "grande negócio", equivalendo "a US\$ 150 bilhões em lucros por ano". De acordo com o "Relatório sobre a proteção social no mundo,

¹ A partir desta introdução até o penúltimo parágrafo da página 10 reproduzo, sem alterações, o conteúdo do texto que apresentei sob a forma de comunicação oral, durante o XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social realizado de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2014, em Natal/RN. Sua argumentação central foi originalmente preparada para a conferência que proferi no âmbito do "Seminário Internacional - Migração e Mobilidade do Trabalho: Questões Demográficas e Laborais" do Grupo de Estudos do Trabalho e dos Conflitos Sociais, IHC – UNL da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, realizado em 19 de junho de 2014.

² Tal como formulou Costa, 2002.

³ Para informações mais detalhadas: Documento de base para la discusión en la Reunión Técnica Tripartita sobre las Migraciones Laborales (Ginebra, 4-8 de noviembre de 2013).

⁴ Disponible no item: Protección efectiva de los trabajadores migrantes.

2014-2015”⁵, desde 2008 o número detrabalhadores desempregados cresceu em 30,6 milhões e 899 milhões ganham menos de US\$ 2 por dia. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), dos 7 bilhões de habitantes no mundo, dois terços vivem com até US\$8,00 por dia; um bilhão com até US\$1,00, e outro bilhão com até US\$2,00.

Importa destacar que as informações disponibilizadas pela OIT indicam que o agravamento da pobreza e da desigualdade nos países da União Europeia não resultou apenas da recessão, "mas também de decisões políticas específicas de redução das transferências sociais e de limitação do acesso a serviços públicos de qualidade", que se juntam "ao desemprego persistente, salários baixos e impostos mais altos"⁶.

De fato, trata-se de decisões políticas tomadas por um espectro diminuto que, conforme caracterizou Netto⁷, compõem as classes e franjas de classes que estão no topo da pirâmide da estratificação: os grandes capitalistas e o grande patronato, seus estrategistas e executivos transnacionais, seus grandes intelectuais. Prova disto é a presença no Fórum Econômico Mundial (FEM) de Davos, dos representantes das grandes corporações das finanças e dos negócios em todo o mundo e de autoridades governamentais, além da chanceler alemã Angela Merkel e de David Cameron, primeiro-ministro do Reino Unido - que se posicionou contrário a proposta de um novo tratado para a União Europeia (UE) – e dos responsáveis pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Central Europeu (BCE) e do Instituto Internacional de Finanças (IIF).

Com efeito, a declaração de Larry Fink, presidente do *BlackRock*, o maior fundo de investimento do planeta com mais de 4 trilhões de dólares em carteira *de que "Vamos viver em um mundo com muito mais volatilidad* acompanhada de um pedido de prudência é apenas um exemplo dos interesses econômicos e das motivações políticas que regem a lógica e os ideais do projeto capitalista. É precisamente essa lógica que orienta o documento de Davos.

Para enfrentar a desigualdade social, a fórmula continua a mesma: ajustes fiscais nos orçamentos dos governos, privilegiando o capital em detrimento do trabalho, como chamou a atenção a economista Jaciara Itaim no balanço que faz desse Relatório e

⁵ Manchete da matéria do Jornal Brasil de Fato publicado em junho/ 2014 (online) destaca que em 2012 na Europa havia mais 800 mil crianças vivendo na pobreza do que em 2008.

⁶ Cf. Políticas de austeridade da UE lançaram 800 mil crianças na pobreza. Jornal Brasil de Fato.

⁷ Netto (2010)

do qual destacamos os pontos que se referem à incapacidade deste Fórum para propor alternativas para o problema da desigualdade⁸:

Considerando que “a história do próprio capitalismo é marcada por momentos em que o Estado é chamado de volta ao centro da cena, tendo por missão fazer com que as políticas públicas sejam colocadas de forma intensiva e explícita a favor da minimização de perdas do capital e para assegurar soluções que o onipotente mercado, de forma espontânea, não seria capaz de encontrar”⁹, a economista indica que os participantes de Davos são os mesmos que formulam as políticas públicas (excludentes e concentradoras) que estão sendo implementadas em grande parte dos países. Portanto, medidas para evitar o agravamento da crise econômica mundial dificilmente serão implementadas, já que, se o relatório do FEM fosse mesmo levado a sério entre seus pares, soaria como uma traição aos interesses do próprio financismo.

Além disso, o aumento da pobreza na União Europeia passa de 85 milhões em 2007 para 115 milhões em 2009. Destes, 85 milhões vivem abaixo da linha da pobreza e 16 milhões dependem da ajuda direta de instituições benfeitoras (dados divulgados pelo Parlamento Europeu em 21 de janeiro de 2012). No Brasil e na América Latina o quadro não é diverso. A quantidade de trabalhadores lançados na informalidade é expressiva: atinge a metade da população ocupada no Brasil e, em países da América Latina, chega a 80% (DIEESE)¹⁰.

Se em 2009 tais dados já eram críticos, os apresentados na reunião anual do FEM em Genebra - Suiça, pela ONG britânica OXFAM¹¹ são alarmantes. Contrapondo o Relatório de Davos, o estudo aponta para a existência de mais de 200 milhões de trabalhadores desempregados no mundo.

Com efeito, os números apresentados por Winnie Byanyima, diretora da OXFAM, confirmam o crescimento da desigualdade e da polarização entre ricos e pobres: constatou-se que as 85 pessoas mais ricas do mundo têm um patrimônio de US\$ 1,7 trilhão, o que equivale ao patrimônio de 3,5 bilhões de pessoas, as mais pobres do mundo; a riqueza do 1% das pessoas mais ricas do mundo equivale a um total de US\$ 110 trilhões, 65 vezes a riqueza total da metade mais pobre da população mundial; 1%

⁸ Itaim (2014)

⁹ Itaim (2014),

¹⁰Parte dos dados e das reflexões desta seção fazem parte da nossa pesquisa e foram apresentados em outros fóruns.

¹¹ O documento denominado *Working for the Few* (que apoia-se também nos dados da OIT) foi divulgado em janeiro de 2014, pelo *Correio do Brasil*.

das famílias do mundo são donas de quase metade (46%) da riqueza do mundo; no último ano, 210 pessoas se tornaram bilionárias, juntando-se a um seletí grupo de 1.426 indivíduos com um valor líquido combinado de US\$ 5,4 trilhões e que 3,5 bilhões de pessoas não tenham mais do que a minúscula elite cujos números podem caber confortavelmente em um ônibus de dois andares.

No que diz respeito à União Europeia, o documento chama a atenção para a existência de mais de 30 milhões de pessoas sem emprego e contabiliza 127 milhões vivendo na pobreza extrema. Registra que na França a situação não é diferente: mil empregos são destruídos por dia e cinco milhões estão sem trabalho. Quanto a América Latina e Caribe, o relatório informa que a taxa de desemprego entre os jovens é de 13,7%, ou 22 milhões; na Espanha, 56%, e na Grécia, 61%. Ainda de acordo com a OIT, 73 milhões de jovens estão desempregados e este índice continua crescendo.

Não obstante as particularidades regionais, os dados atuais sinalizam as incidências da crise do capitalismo contemporâneo na pauperização da massa trabalhadora. Pode-se estabelecer uma relação entre as condicionalidades políticas da União Europeia¹² - cláusulas relacionadas ao respeito por princípios democráticos e aos direitos humanos - impostas aos países que exigem dos estados nacionais políticas voltadas para a regulação das migrações e regulamentação do trabalho dos imigrantes. Nas contrarreformas econômicas e políticas conduzidas pelos portadores do capital estão as medidas que atuam como barreiras à mobilidade individual, promovendo uma cultura que incorpora a lógica mercantil¹³.

Se a intensificação da mobilidade da força de trabalho no século XXI é a razão pela qual os governos dos países-membros da União Europeia têm se mobilizado em direção a políticas e leis de imigração cada vez mais repressivas, punitivas e discriminatórias, a luta pelos princípios democráticos e pelos direitos humanos se reveste de maior importância¹⁴. Daí que são esclarecedores os recentes acontecimentos envolvendo a crise da dívida da Grécia, Irlanda, Itália, Portugal e Espanha e a revisão das disposições do Tratado de Schengen - em particular aquele que eliminava a necessidade de apresentação de passaporte nas fronteiras. Reintroduziram-se agora os controles nas fronteiras internas da UE. Isso significa que o recrudescimento de medidas

¹² Com exceção de Cuba, todos os países da América Latina têm acordos com a União Europeia, *Agence Europe*, nº5894, 26-27 de Abril de 1993, p. 10.

¹³ Harvey, 2011

¹⁴ A discussão em torno da política de fluxos migratórios se impôs no início do século XXI: a crítica dos “critérios draconianos” para a regularização de permanência do trabalhador imigrante.

xenofóbicas, presentes no cerco aos imigrantes, não são excepcionalidades. Desde as iniciativas tomadas em outubro de 2010, com as propostas do *Front National* (FN), de Jean-Marie Le Pen - visando expulsar três milhões de estrangeiros - e as medidas de Nicolas Sarkozy para conduzir até a fronteira 8.601 ciganos romenos, desencadearam-se vários processos de expulsão. Ramonet fornece abundantes exemplos do conservantismo das forças políticas que, sistematicamente, tem defendido medidas antidemocratas e racistas, aceitando o darwinismo social com os imigrantes acusados de “serem a raiz de todos os problemas”¹⁵.

As medidas apontadas para mudar esse quadro não apresentam alternativas para a massa dos trabalhadores que dispõem apenas da força de trabalho, estimulando os sentimentos mais atrasados das massas, revigorando preconceitos, exacerbando o xenofobismo, de forma a impor o individualismo mais mesquinho e a lógica do mercado e da iniciativa privada”¹⁶.

Tais aspectos explicam os limites (alguns dos quais também foram objetos de nossas reflexões)¹⁷ impostos à liberdade de circulação da força de trabalho, assim como a retomada de concepções clássicas do pensamento conservador para tratar de questões que envolvem o perfil demográfico da população. As incidências desse movimento na produção teórica sobre a questão migratória são bastante expressivas, impactando a migração internacional e suas políticas.

1. A imigração: consequência inevitável da superpopulação?

Interpretações decorrentes do significado atribuído à mobilidade humana estão frequentemente associadas ao deslocamento demográfico e territorial, sugerindo uma naturalização do movimento populacional sobre o espaço. Dentre estas interpretações (populacionais e demográficas), a mais difundida no âmbito das ciências sociais encontra-se nos fundamentos políticos e ideológicos tanto das abordagens clássicas¹⁸ - que ao fazer remissão à sociedade, sustentam que a migração deriva de um processo dinâmico do deslocamento da população, causado pelos efeitos de repulsão e atração

¹⁵ Ramonet, 2011

¹⁶ Costa (2002)

¹⁷ Por limite de espaço não trataremos aqui desta questão. Elas foram objetos de nossas reflexões anteriores cujos conteúdos foram publicados em Santos e Coutinho (2013) e Santos 2013.

¹⁸ Lembramos aqui o pioneirismo de Ravenstein que, a partir das contribuições de Isaac Newton, incia em 1885 “estudos sobre o princípio de atração e interação entre massas” (Moura, 2000) de onde decorre sua aproximação com o fenômeno da migração.

das áreas responsáveis pelo deslocamento¹⁹ - quanto à neoclássica²⁰ que atribui ao espaço o mesmo sentido atribuído ao mercado e, ao indivíduo, a responsabilidade pela decisão de migrar.

Com efeito, não é incomum que as concepções fundadas em pressupostos como os de racionalidade do indivíduo para regular sua própria reprodução, a lógica utilitária e individualista e o progresso da humanidade resultem em visões do processo migratório que operam no universo da economia política empirista e positivista e nos marcos da ordem burguesa. Já os estudos assentados em alguns conceitos da teoria social marxista, baseiam-se numa concepção de mobilidade humana de desenvolvimento social e econômico constituído por “três ordens de mobilidade: mobilidade física, mobilidade centrada no trabalho e mobilidade social”²¹.

Ora, é nesse campo amplo e heterogêneo do debate teórico da mobilidade humana que a mobilidade centrada no trabalho se insere; ela deve ser entendida em sua totalidade de determinações, portanto, não apenas se ela pode ou não gerar desenvolvimento ou ainda como deslocamentos de pessoas pelos territórios; tampouco se reduz a busca pela satisfação das necessidades de sobrevivência (ou de outras decorrentes destas) que redesenharam as escolhas e opções individuais, mas sim, como as formas pelas quais o capital expropria e subordina o trabalho no mundo moderno.

As duas concepções teórico-metodológicas da mobilidade humana - incluída aí a migração como parte constitutiva desse processo²² - têm consequências bastante diretas tanto sobre o tema da livre circulação de pessoas, quanto em relação à circulação de capitais, bens e serviços²³.

Neste sentido, a análise do contexto sociopolítico e econômico no qual se desenvolve o processo migratório nos obriga a considerar que a gênese da mobilidade humana é marcada por determinações históricas da evolução da sociedade capitalista. Enfim, sem desconsiderar as diferentes teorias e modelos existentes - com interpretações inspiradas no crescimento populacional que subsidiaram o caráter científico da Demografia e orientam ações políticas de planejamentos - que supõem uma racionalidade voltada tanto para a população quanto para o mercado - nosso estudo se

¹⁹ Cf. Menezes, 2000.

²⁰ Cf. Peixoto, 2004.

²¹ Mendes, 1998.

²² Cunha, 2012.

²³ Conclui-se que, a mobilidade é constitutiva da natureza humana.

propõe a discutir a migração como um fenômeno social derivado do trabalho, portanto sujeita às contradições do sistema capitalista.

Importa-nos apontar que a exploração da força de trabalho é parte constitutiva do modo de produção capitalista: é neste processo que o *quantum* de trabalho abstrato - de diferentes modalidades e habilidades - socialmente necessário, representado por um trabalhador, determina o valor da mercadoria. Ou seja, o processo de valorização do capital só pode ser explicado pela exploração da força de trabalho, conforme já demonstrou Marx n'O Capital. Portanto, para resgatar a dimensão material existente nos fundamentos ideopolíticos que dinamizam a existência e a funcionalidade da migração, é fundamental relacioná-la ao trabalho e inseri-la na dinâmica do movimento contemporâneo da ofensiva capitalista inscrita na flexibilização e nas alternativas políticas de combate a pobreza, particularmente, a política social de assistência²⁴.

2. O debate da migração

Conforme sinalizamos, a questão migratória ocupa um lugar especial nas reflexões de um conjunto de estudiosos de diferentes áreas do conhecimento, constituindo-se num dos fenômenos sociais mais antigos da humanidade, tornando-se objeto de reflexão no período iluminista.

Através da obra *An Essay on Population* de Malthus (1766 - 1834), a teoria populacional tem servido de inspiração aos estudos sobre o crescimento demográfico e, não sem críticas ao simplismo de sua proposta para o controle do aumento populacional, ela tem influenciado diversos campos das ciências humanas e sociais²⁵. Apesar da ofensiva de Marx à ideologia conservadora, subjacente aos “fundamentos” da “economia política da população”, os postulados teóricos de Malthus, cujo substrato são as leis naturais do positivismo utilitarista inglês, continuam tendo vigência.

Impelidas por novas análises, propostas e soluções que, no limite, resultam em ações que asseguraram a boa administração da vida política e social, as novas interpretações orientam-se pelos interesses burgueses de planejamento familiar e administração da política demográfica. Revelam as influências dos princípios conservantistas e das premissas religiosas do pensamento Malthusiano, expressos nas suas posições contrárias aos ideais da Revolução Francesa. Consequentemente, ele era

²⁴ Tratamos de em outro lugar

²⁵ Alves e Corrêa 2003

contrário aos interesses da burguesia nascente, assim como aos dos trabalhadores assalariados e à livre importação de cereais e as políticas públicas de apoio aos pobres, Malthus posicionava-se favoravelmente em defesa dos fazendeiros e da renda da terra. Considerava os pobres responsáveis por sua pobreza.

Segundo Alves e Corrêa²⁶, Malthus concebia o ser humano inativo, apático e avesso ao trabalho”, características que parecem levá-lo a se opor tanto à “lei dos pobres” na Inglaterra quanto à redução da jornada de trabalho, uma vez que, para ele, o aumento de salário para além da subsistência incentivaria o ócio e o desperdício. Observam também que para Malthus, a miséria, a fome e as guerras eram frutos inexoráveis do alto crescimento demográfico. Nestes termos, Malthus conclama as forças naturais e (sobrenaturais) para resolver os problemas sociais causados pela excesso populacional. Escreveu, que “foi ordenado que a população crescesse mais rapidamente que o alimento para fornecer os mais permanentes estímulos desse tipo e para levar o homem a apoiar os desígnios favoráveis da Providência por meio do pleno cultivo da terra”²⁷. Ao analisarem alguns argumentos que fundamentam estas premissas que sustentam o modelo de Malthus os autores concluem que para ele, “casais sempre vão ter mais filhos quanto maior for a renda.²⁸.

O neomalthusianismo, decorrente das análises da problemática do crescimento populacional, de onde resultam teses catastrofistas, reformistas e eugenistas (conjugadas ou não) deriva de concepções sobre o controle demográfico, caracterizadas pela necessidade de redução da mortalidade e, sobretudo, da fecundidade, assim como pela necessidade de melhoria da qualidade de vida, sendo esta determinada, muito mais, pelas características genéticas do que pelo tamanho da população. Como se pode observar, tais concepções fundam-se no entendimento de que o deslocamento de pessoas (vistas apenas como detentoras de mão de obra) vincula-se aos modelos econômicos adotados. É dessa forma que as reflexões de Rezende²⁹, acerca do “modelo malthusiano”, esmiuçarão os aspectos que relacionam população total e migração, destacando a centralidade do mecanismo regulador do mercado no conjunto de preocupações de Matlhus³⁰.

²⁶ Alves e Corrêa 2003

²⁷ Malthus *apud* Alves e Corrêa, 2003.

²⁸ Alves e Corrêa, 2003.

²⁹ Rezende, 2005

³⁰ Rezende, 2005

3. A Entrada do Marxismo no debate da superpopulação

É Marx que irá desvendar o invólucro da superpopulação malthusiana e identificar o pauperismo como sendo o fruto da contradição central do processo de produção, ou seja, “o trabalho sendo a essência da propriedade privada e, portanto, da riqueza, guarda a contradição de ser, ao mesmo tempo, essência da riqueza e essência da miséria. Essa contradição entre capital e trabalho é permanente e apresentada pela sua dialética”³¹. Assim, é através da formulação marxiana da “lei geral de acumulação capitalista”³² - base explicativa de como o capital por um lado, domina a acumulação de riqueza e de outro, cria miséria e sofrimento material e moral, tanto no trabalho como fora dele, que se evidencia a contradição entre capital e trabalho, uma vez que, ao mesmo tempo em que se produz e se acumula riqueza, também se produz pobreza, revelando um contingente de trabalhadores supérfluos.³³

Na análise que faz da composição do capital no modo de produção capitalista, Marx mostra que, com a divisão técnica do trabalho e o desenvolvimento científico e tecnológico foi possível ampliar a produtividade, resultante de novas formas de produção, ou seja, com a indústria altera-se a relação entre trabalho vivo e trabalho morto. A principal consequência desse processo é a alteração da composição orgânica do capital que possibilita reiniciar um novo ciclo cujo resultado é a expulsão de trabalhadores produtivos. Estes, por sua vez, entrarão na pobreza.

Em outras palavras, quando o progresso tecnológico volta-se para a acumulação e não para ampliação dos benefícios sociais que permitem elevar a civilização para patamares mais altos, produz-se uma massa cada vez maior de desempregados, uma vez que ao liberar os trabalhadores do processo produtivo, anuncia-se a existência de um enxugamento do trabalho vivo em substituição ao trabalho morto. Dessa forma o capital é trabalho morto. Entretanto, quando ele incorpora mais força de trabalho às tecnologias, o que se evidencia é a contradição que resulta da apropriação da força de trabalho e da capacidade de medir o valor que o trabalho abstrato possui na sociedade de troca de mercadorias. Sobre isto o estudo de Kameyama³⁴ nos ajuda a esclarecer a dupla dimensão do trabalho em Marx, “que identifica o “trabalho abstrato” como

³¹ Kameyama, 2004

³² Marx, 1996

³³ Kameyama, 2004:16.

³⁴ Kameyama, 2004.

“trabalho assalariado”³⁵, ou seja, como trabalho humano em geral, independentemente de sua particularidade, criador de valor e alienação”, sendo relevantes as contribuições de Celso Frederico quanto à formulação de Marx para quem o trabalho abstrato separa o homem de si mesmo, de sua essência³⁶.

Daí a conclusão da autora: “enquanto que o trabalho abstrato é determinado historicamente, o trabalho humano denominado “trabalho concreto” ou “labor” tem uma existência perene e é comum a todas as sociedades em todas as épocas”³⁷. Isto explica, em grande parte, o porquê da necessidade de conservação das relações sociais de produção e de assegurar as condições gerais da reprodução do capital nas esferas econômicas, sociais, institucionais e ideológicas.

O caminho percorrido até aqui permitiu-nos uma aproximação do percurso histórico do inicio da designação de mobilidade da força de trabalho. A partir do conceito atribuído por Malthus ao fenômeno da superpopulação foi-nos possível identificar que, para ele, a imigração era sua consequência inevitável. Motivada pelo processo de industrialização do novo mundo que se descontinava, a imigração - comumente entendida como o "movimento de pessoas através de uma fronteira específica para fixar residência" - constituía-se numa possibilidade de fugir da pobreza. Aqui se destaca a existência do substrato de uma ideologia do que mais tarde se tornou o movimento de vulgarização da economia política e foi explicitada pela negação da teoria do valor-trabalho. Trata-se, pois, conforme demonstrou Marx, de dar legitimidade teórica aos “proprietários de terras, sinecuristas do Estado e da Igreja e toda uma cípula de lacaios ociosos”³⁸ e de justificar a pobreza. Marx, quando desvenda o pensamento reacionário³⁹ de Malthus, identificando o conteúdo ideológico de sua proposta sobre as contradições da produção burguesa. Elas devem ser destacadas para “provar aos capitalistas a necessidade de cevarem um clero com privilégios oficiais, a fim de obterem uma procura adequada”⁴⁰.

Não é nosso objetivo tratar do debate do conservadorismo presente no debate teórico da teoria populacional, apesar de ela se constituir numa expressão cultural que

³⁵ Kameyama, Nobuco. 2004

³⁶ Frederico 1995: 145 *apud* Kameyama, 2004

³⁷ Kameyama, 2004.

³⁸ Marx, 1985, p.1077

³⁹ Sobre esse traço reacionário Lukács observou que, “já se manifesta muito cedo, em Malthus, nas suas formas mais baixas e repugnantes, como expressão da ideologia da parcela mais reacionária da burguesia inglesa, envolvida nas violentíssimas lutas de classe dos princípios do século XIX”, 1968, p. 58.

⁴⁰ Marx, 1985, p.1112

configurou, no tempo e no espaço, a sociedade burguesa. Contudo, isto não significa deixar de identificar seu domínio no núcleo das correntes neoclássicas dos estudiosos da mobilidade humana, como muitos estudiosos contemporâneos já demonstraram.

Para a maioria dos autores clássicos do século XIX, a identificação do fenômeno da migração como sendo uma consequência “natural” do processo de desenvolvimento do capitalismo e dos processos de industrialização e urbanização tem sido referenciada na literatura que analisa o pensamento sociológico de Malthus, Marx, Durkheim e Weber e tornou-se “um problema”⁴¹ no começo do século XX quando a imigração europeia chegava às Américas após a guerra. Critérios de seletividade⁴² foram criados a fim de especificar os atributos individuais dos imigrantes tais como, sexo, idade, educação, atividade profissional etc. e explicar os fatores repulsão/atração de um determinado movimento migratório em direção a um único sentido. A pretensão desta formulação, segundo os estudiosos desta tendência, é

explicar porquê que os indivíduos migram de áreas pobres para áreas ricas, concebendo a migração como o somatório das decisões racionais dos indivíduos fundadas em análises de custo/benefício que visam a maximização dos rendimentos num mercado de trabalho de pleno emprego. A migração torna-se uma forma de investimento em capital humano⁴³.

Atualmente, há uma retomada dessa perspectiva, conforme sinalizamos: trata-se de um novo ciclo de reprodução ideológica do pensamento burguês para assegurar as condições gerais da reprodução do capital, reproduzindo reflexões teóricas que se vinculam à tradição pós-moderna, cuja análise foge do escopo desta discussão. Interessa-nos aqui situar o debate teórico e político da problemática da mobilidade do trabalho⁴⁴, ou seja, a mobilidade da força de trabalho, tal como localizou Gaudemar⁴⁵, um dos primeiros autores a recorrer à autoridade de Marx para introduzir explicitamente a luta de classes em sua explicação sobre a mobilidade da força de trabalho.

⁴¹ Richmond, 1988

⁴² Ravenstein, 1885

⁴³ Numa perspectiva diferente da nossa, a pesquisadora admite privilegiar “as perspectivas teóricas do transnacionalismo que prestam particular atenção ao modo como o global e o local se interceptam nas experiências dos sujeitos pós-modernos” que se vincula a esta tendência. Serangonha, 2010

⁴⁴ Um estudo sobre a noção de mobilidade nas ciências humanas encontra-se em Rocha (1998).

⁴⁵ Gaudemar, 1977

Ainda que se reconheça os limites de sua concepção do trabalho, reduzido à sua dimensão qualitativa e mercantil, isso não implica deixar de considerar o seu protagonismo em oferecer uma abordagem crítica da mobilidade populacional, concebendo-a no interior da luta de classes. De fato, para Gaudemar, a noção de mobilidade centrada no trabalho, referencia-se na análise marxiana que compreende a força de trabalho como mercadoria, daí seu entendimento de que ela vem sendo mobilizada em termos espaciais, setoriais e profissionais e, submetida às relações capitalistas tanto na produção quanto na circulação. Contudo, reiteramos que o essencial de sua crítica sobre os fundamentos da teoria do equilíbrio geral e da localização industrial está no limite dos postulados da teoria racional e da liberdade de escolhas dos trabalhadores levando-o a identificar, na liberdade de circular por um lado, e nas motivações que obrigam a circular por outro, a origem do poder político desses trabalhadores para se deslocar livremente. Nestes termos, sua concepção de liberdade individual⁴⁶ parece incidir sobre a consciência dos trabalhadores de sua condição de vendedor da força de trabalho o que, segundo ele, lhe permitirá buscar melhores condições de vida. Há para o autor uma relação intrínseca entre as determinações estruturais e as condições objetivas e subjetivas da mobilidade do trabalho. Por essa razão, tanto os movimentos populacionais quanto os fenômenos de transformação profissional deve-se, segundo Gaudemar, “menos ao econômico que ao político e a seus desdobramentos”⁴⁷. O principal problema desta interpretação está na incompreensão das mudanças ocorridas nas esferas do trabalho e do capital.

Também, no que diz respeito à historicidade das sociedades, foram abstraídas as particularidades da força de trabalho, como por exemplo, o tempo de trabalho e o tempo de produção entre o campo e a indústria, obscurecendo não só a determinação ontológica da produção sobre a circulação e, consequentemente, a centralidade do trabalho, mas, também, as particularidades históricas do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo.

Para concluir, entendemos que embora seja fundamental uma análise crítica da mobilidade do trabalho e de sua relação com os mecanismos de exploração da força de trabalho, como reconhecem os estudiosos de *Mobilidade do trabalho e acumulação do*

⁴⁶ Tal compreensão da liberdade levou Gaudemar à sublinhar a dupla dimensão da liberdade do trabalho: a positiva e a negativa. Gaudemar, 1977, p.189-190.

⁴⁷ Gaudemar, 1979, p. 9

capital que se situam na tradição marxista, isto não implica em deixar de reconhecer a evidência histórica do dinheiro como valor universal no sistema capitalista.

Marx, no capítulo IV *d'O Capital*, ao refutar as teses jusnaturalistas acerca do valor da força de trabalho nos oferece ricas formulações acerca dos limites históricos da liberdade da força de trabalho, realçando sua materialização no processo de circulação, esfera na qual se comercializam os excedentes produzidos e deixados livres para serem explorados e apropriados pelos capitalistas. Os direitos e princípios burgueses são objetos de crítica, esclarecendo com precisão as origens e os fundamentos de naturalização da propriedade privada⁴⁸. Por isso, para relacionar a questão da mobilidade humana com o movimento do capital e do mercado requer retomar alguns problemas teóricos acerca da mobilidade de pessoas; resgatar as potencialidades desta relação a fim de reafirmar a importância da centralidade ontológica do trabalho e, assim, expor criticamente os limites da mobilidade da força de trabalho articulada à liberdade individual no sistema salarial da sociedade capitalista.

Como conclusão, podemos afirmar que nas interpretações contempladas neste estudo⁴⁹, as mediações fundamentais entre a mobilidade da força de trabalho e as formas atuais do processo de produção estão ausentes. Entendemos que a mobilidade da força de trabalho, que, por sua vez, não elimina o fenômeno da migração, é determinada pela produção capitalista, particularmente as relações de produção, pois a liberdade do trabalho está subordinada à lógica do capital. Assim, desvendar o enigma da superpopulação no debate da mobilidade da força de trabalho é o grande desafio; requer a desmistificação das interpretações que remetem a liberdade do trabalho deslocadas das atuais formas de produção e reprodução do capital.

⁴⁸ Também não poderemos desenvolver esta problemática neste espaço; remeto à Santos, Coutinho e Cople (2012) e Santos (2013), cujas reflexões tratam das contribuições de Marx tanto n'*O Capital* quanto n'*A questão Judaica*.

⁴⁹ E que serão o ponto de partida para futuras reflexões.

Referências Bibliográficas

- ALVES, J. E. D. CORREA, S. Demografia e ideologia: trajetos históricos e os desafios do Cairo + 10. R. bras. Est. Pop., Campinas, v. 20, n. 2, p. 129-156, jul./dez. 2003. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/vol20_n2_2003/vol20_n2_2003_3artigo_p129a156.pdf
- COSTA, Edmilson. **A globalização neoliberal e os novos fenômenos do capitalismo contemporâneo.** Síntese da tese de pós-doutorado, UNICAMP, 2002.
- CUNHA, José Marcos Pinto. Retratos da mobilidade espacial no Brasil: os censos demográficos como fonte de dados. Disponível em: www.scielo.br/pdf/remhu/v20n39/v20n39a03.pdf. Acessado em 23/05/2014.
- GAUDEMAR, Jean-Paul. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital.* Lisboa: Editora Stampa, 1977
_____. *La mobilisation générale.* Paris: Editions du Champ Urbain, 1979
- HARVEY, David. **A mobilidade do capital variável e da força de trabalho.** In: <http://blog.controversia.com.br/2008/07/27/3406/> acesso em: 16/04/2011
- ITAIM, Jaciara. Até tu Davos. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Coluna/Ate-tu-Davos-/30137.21/04/2014>.
- KAMEYAMA, Nabuco. **Direito ao trabalho ou abolição do sistema assalariado. O Social em questão.** N°12, p.7-34, 2004.
- LUKÁCS, Georg. **Marxismo e teoria da literatura.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- MARX, Karl. O Capital. Vol. I, 12^a ed., Rio de Janeiro, Bertrand, 1988
_____. **A questão Judáica.** Ed. Lambert, Rio de Janeiro: 1969.
- _____. Capítulo XXIII A Lei Geral da Acumulação Capitalista. In: O Capital – Crítica da Economia Política. Livro Primeiro, Tomo 2. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1996, p. 245-337.
- _____. **Teorias da mais-valia.** Livro II. Rio de Janeiro: Difel, 1985.
- MENEZES, Maria Lucia Pires. Tendências atuais das migrações internas no Brasil. <http://www.ub.es/geocrit/sn-69-45.htm> (acessado em 11/03/2012).
- MOURA, Ana Clara Mourão. Disponível em: «<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAGFJAAI/contribuicoes-metodologicas-geoprocessamento-a-geografia.>» acesso em 10/04/2014;
- NETTO, J.P. Uma face contemporânea da barbárie - III Encontro Internacional “Civilização ou Barbárie” - Serpa, 30-31 de outubro/1º de novembro de 2010
- PEIXOTO, João. Disponível em: <http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/publicacoes/wp/wp200411.pdf> . Acesso em: 10/08/2010
- RAMONET, Ignacio. Disponível em: <<http://www.outraspalavras.net/2011/02/01/a-xenofobia-europeia-por-ignacio-ramonet/>> Acesso: novembro de 2011.

- RICHMOND, Anthony H. Immigration and ethnic conflict, London, MacMillan Press, 1988.
- ROCHA, Marcio Mendes. A (In)Determinação da Noção de Mobilidade Nas Ciências Humanas. Boletim de Geografia, Maringá - PR, v. 16, n.1, p. 57-66, 1998.
- SANTOS, Cleusa; COPLE, Ana Cássia; COUTINHO, L. R. S. Migração da Força de Trabalho: Internacionalização do Capital para Quem? As Políticas Neoliberais e os Desafios Conjunturais. Libertas (UFJF. Online), v. 12, p. 1, 2012.
- SANTOS, Cleusa; *Rendimento de facto mínimo? Estado, assistência e questão social.* In: Raquel Varela. (Org.). A Segurança Social é Sustentável: Trabalho, Estado e Segurança Social em Portugal. 1^aed. LISBOA: Bertrand, 2013, v. 1, p. 315-334.
- SANTOS, Cleusa; COUTINHO, L.R.S . Lutas e demandas sociais dos movimentos migratórios da União Europeia. In: II Conférence internationa Le Grèves et conflits sociaux, 2013, DIJON. Préactes - Documents de travail a usage interne a colloque. Dijon: MSH-DIJON - -USR CNRS-UB 3516, 2013 (a). v. v.1. p. 61-64.
- SANTOS, Cleusa . Migração e Lógica Mercantil: tendências contemporâneas. In: Cleusa Santos; Marildo Menegat; Ricardo Rezende Figueira. (Org.). Estados da plebe no capitalismo contemporâneo. 1^aed. São Paulo: Outras expressões, 2013, v. 1, p. 73-100
- SANTOS, M. A.; Barbieri, A. F. ; Carvalho, J. A. M. ; MACHADO, C. J. . Migração: uma revisão sobre algumas das principais teorias. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2010 (Texto para discussão).
- SERANGONHA , Alexandra Cardoso. Identificação, Pertença e Cidadania na Pós-Modernidade - Experiências e Narrativas Transnacionais de um Sujeito Guineense. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior De Ciências Sociais e Políticas - Universidade Técnica De Lisboa. 2010.

Sítios

- <http://economia.uol.com.br/noticias/afp/2014/01/25/forum-economico-mundial-chega-ao-fim-em-davos-com-moderado-otimismo.htm>
- <http://economia.ig.com.br/criseeconomica/elite-economica-mundial-volta-a-davos-preocupada-com-crise/n1597596265231.html>
- http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/01/140120_riqueza_relatorio_oxfam_fn.shtml
- <http://www.brasildefato.com.br/node/2878./>